

21 de Fevereiro de 1986, respeitante ao servente eventual da Direcção dos Serviços de Educação, Ao Un Hou:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 27 de Fevereiro de 1986».

— Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 20 de Fevereiro de 1986, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 25 de Fevereiro de 1986, respeitante a Luísa Berta de Lima Fernandes e Pereira, mãe da professora do Ensino Primário Elementar Português da Direcção dos Serviços de Educação, Lizete Lúmen Fernandes Pereira:

«Justifica-se a antecipação do seu regresso a Portugal, dado o seu estado de saúde actual não aconselhar a sua permanência no Território, em conformidade com a opinião do seu médico assistente, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 26/85/M, de 30 de Março de 1985».

— Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 20 de Fevereiro de 1986, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 25 de Fevereiro de 1986, respeitante ao assistente técnico de 2.ª classe do 1.º escalão da Direcção dos Serviços de Educação, Carlos Augusto Brito Batalha:

«Deve ser presente aos Serviços de Saúde de Hong Kong para efectivação de meios complementares de diagnóstico/audiometria, timpanograma e Reflexo Decay».

— Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 20 de Fevereiro de 1986, emitiu o seguinte parecer, devidamente homologado em 25 de Fevereiro de 1986, respeitante à técnica contratada de 2.ª classe do 2.º escalão da Direcção dos Serviços de Educação, licenciada Maria Isilda Gonçalves:

«Deve ser presente à unidade de radiologia dos Serviços de Saúde de Hong Kong para TAC da coluna lombar».

Direcção dos Serviços de Educação, em Macau, 1 de Março de 1986. — O Director dos Serviços, *Manuel Coelho da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho

Por despacho de 19 de Fevereiro de 1986, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, e de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/86/M, de 1 de Fevereiro, são nomeados para o exercício de funções de autoridade sanitária os seguintes médicos da carreira de saúde pública:

Dra. Maria Manuel de Oliveira Albuquerque de Pais Rodrigues, assistente de saúde pública — Centro de Saúde de Macau Oriental;

Dr. José Joaquim Monteiro Júnior, assistente de saúde pública — Centro de Saúde das Ilhas.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1986. — O Director dos Serviços, *Mário Manuel de Jesus Pinho da Silva*, médico.

Extractos de despachos

Por despacho de 20 de Junho de 1985:

Isabel Maria Gouveia Duarte Pedro — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, como preparadora de 1.ª classe, destes Serviços, a partir de 4 de Agosto de 1985.

Por despachos de 13 de Novembro de 1985, visados pelo Tribunal Administrativo em 17 de Fevereiro de 1986:

Maria da Conceição Lobato Barroso Almeida Santos, médica de clínica geral da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — ascendida à categoria da letra «E», a partir de 17 de Dezembro de 1984, ao abrigo do artigo 31.º da Lei n.º 4/79/M, de 10 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 9/80/M, de 30 de Agosto.

Carlos Alberto de Sousa Saraiva, médico de clínica geral da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — ascendido à categoria da letra «E», a partir de 3 de Abril de 1985, ao abrigo do artigo 31.º da Lei n.º 4/79/M, de 10 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 9/80/M, de 30 de Agosto.

Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca, médica de clínica geral da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — ascendida à categoria da letra «E», a partir de 30 de Abril de 1985, ao abrigo do artigo 31.º da Lei n.º 4/79/M, de 10 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 9/80/M, de 30 de Agosto.

Vicente Manuel da Fonseca Chantre, médico de clínica geral da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — ascendido à categoria da letra «E», a partir de 1 de Janeiro de 1985, ao abrigo do artigo 31.º da Lei n.º 4/79/M, de 10 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 9/80/M, de 30 de Agosto.

Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos Marques, médica de clínica geral da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — ascendida à categoria da letra «E», a partir de 1 de Janeiro de 1985, ao abrigo do artigo 31.º da Lei n.º 4/79/M, de 10 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 9/80/M, de 30 de Agosto.

Alberto Porfírio Campos Pereira, médico de clínica geral da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — ascendido à categoria da letra «E», a partir de 1 de Janeiro de 1985, ao abrigo do artigo 31.º da Lei n.º 4/79/M, de 10 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 9/80/M, de 30 de Agosto.

Tito Augusto Airosa Lopes Júnior, médico de clínica geral da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — ascendido à